

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 64, de 03 de novembro de 2021.**

**Abre Crédito Suplementar as Dotações  
Orçamentárias do Orçamento Vigente.**

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade como o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 5º da Lei Municipal nº. 814 de 09 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento fixado para o exercício de 2021 a importância de R\$: 549.825,86 (quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias constante do anexo que integra o presente decreto.

**Art. 2º.** Para fazer face ao crédito adicional suplementar no valor constante do artigo anterior, ficam anuladas parcialmente, as dotações orçamentárias constante do anexo que integra o presente decreto

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, 03 de novembro de 2021.



**MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de novembro de 2021.



**DEVANIR RODRIGUES DOS REIS**  
Assessor de Gabinete